



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

*"A saudade eterniza a presença de quem se foi."  
(Padre Fábio de Melo)*

Infelizmente não sabemos quando é chegada a hora de nos retirarmos da vida para a eternidade, e restam, para os que aqui permanecem, lembranças e mais lembranças...

É com imensa consternação que fazemos registro sobre o falecimento da Senhora Anna Ramos Scopiato, ocorrido no dia 04/04/2024. Nascida no dia 14/01/27 e moradora em São Caetano do Sul, era mãe, avó e viúva. Deixa filhos: Genilse Paganotti; Gilda Maria Scopiato; e Gilberto Scopiato, e cinco netos.

Que na fé, a família e os amigos possam encontrar paz e sustento neste triste momento e que fique a lembrança mais bonita dele.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Anna Ramos Scopiato. Dê-se ciência deste ato à família enlutada, na pessoa de sua filha, a Sra. Genilse Paganotti, no seguinte endereço: R. Luís Cavana, 54, Centro, SCS - SP 09521-110.

Plenário dos Autonomistas, 08 de abril de 2024.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**